



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

Glória do Goitá/PE, 01 de abril de 2024.

Ofício nº 129 /2024.

Exmo. Sr.

JOSÉ KAIO FELIPE NERY

Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá

Rua 15 de Novembro, 120, Centro

Glória do Goitá/PE.

Excelentíssimo Sr.,

Vimos, por meio desta encaminhar a V. Ex.^a, e seus ilustres pares, os exemplares das **Leis Municipais** sancionadas no dia 01 de abril do corrente ano, abaixo relacionada:

LEI MUNICIPAL Nº 1.451 DE 01 DE ABRIL DE 2024

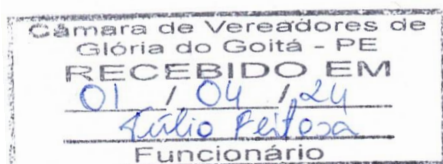
Ementa: Mantem dominação de parcelamento urbano denomina vias públicas e dá outras providências.


LEI MUNICIPAL Nº 1.452 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Ementa: Modifica o caput do art. 33 da Lei Municipal nº 1.209/2017, reajustando os vencimentos dos Conselheiros Tutelares do Município de Glória do Goitá/PE, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos atentamente,




ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA